



Resolução IBAPE-GO Nº 04/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Goiás – IBAPE-GO, instituto civil sem fins lucrativos, CNPJ n.º 01.956.891/0001-17, com sede localizada na 11ª Avenida, n.º 285, Casa da Engenharia, Setor Leste Universitário, CEP 74.605-060 – Goiânia – Goiás, por do seu presidente, **CONVOCA**, conforme art. 11 do Estatuto Social, seus associados com direito a voto para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada de forma **exclusivamente presencial**, na sede do CREA-GO, às **19:00 horas** do dia **20 de agosto de 2026**, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos Associados do IBAPE-GO aptos a votar em primeira chamada. Não havendo quórum para o início dos trabalhos, será realizada uma segunda chamada às **19h30min**, cujo início da Assembleia Geral se dará com qualquer número de Associados presentes aptos a votar.

Nos termos do art. 12, “p”, do Estatuto Social em vigor, os assuntos em pauta serão:

- a) **Apresentação de renúncia dos cargos de Vice-Presidente;**
- b) **Eleição de Vice-Presidente Institucional;**
- c) **Eleição de Vice-Presidente Administrativo;**
- d) **Eleição de Vice-Presidente de Eventos e Patrocínios;**
- e) **Eleição de Vice-Presidente de Comunicação e Marketing;**
- f) **Eleição de 01 (um) Membro Efetivo (Terceiro Titular) para composição do Conselho Fiscal; e**
- g) **Eleição de 03 (três) Membros Suplentes para a composição do Conselho Fiscal.**

OBSERVAÇÕES:

- i. Nos termos do art. 8º, § 1º, do Estatuto Social, o voto será **secreto**.
- ii. O direito de ser votado é restrito apenas a Membros Titulares e Beneméritos.
- iii. Somente membros que se encontrem em situação regular perante o Instituto e o CREA poderão participar e ter direito de voto durante a assembleia geral (art. 6º, parágrafo único, Estatuto Social).
- iv. **Habilitação e candidatura:** Os associados interessados em se candidatar deverão observar o **Regulamento de Eleição** elaborado pela **Comissão Eleitoral** nomeada por meio da ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do IBAPE-GO, divulgada juntamente com o presente edital.

Goiânia-GO, 05 de agosto de 2026.

Henrique Toledo Santiago
Presidente do IBAPE-GO
Eng. Civil. CREA 25562/D-GO